## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1016581-69.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A
Requerido: Promotur Eventos Ltda

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a manifestação de fls. 100/103, anulo a sentença de fls. 97/98.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 100/103 destes autos de busca e apreensão requerido por Banco Santander (Brasil) S/A contra Promotur Eventos Ltda., nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo.

P.I.

Araraquara, 18 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA